

Sexta-feira, 11 de Abril de 2025



Sumário

PIRAPREV	2
RECUSOS HUMANOS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
DECRETOS	15
LEIS ORDINÁRIAS	17
PORTARIAS	19

11 DE ABRIL DE 2025

Diário Oficial

Edição nº Edição 452
Ano VII

Expediente

Diário Oficial de Piracaia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Piracaia.

Demais edições do Diário Oficial de Piracaia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://piracaia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Piracaia
CNPJ: 45.279.627/0001-61
Endereço: Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120 - Centro - Piracaia/SP
Telefone: (11) 4036-2040
Site: <https://piracaia.sp.gov.br>

Imprensa Oficial do Município de Piracaia
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia sob número 629, à folha 12, do livro B.

Prefeito Municipal: André Henrique Rogério
Responsável Técnico: Caio Eder Aparecido Deffert - MTB 0080591/SP
Expediente de Gabinete: Magda Regina de Souza

GABINETE DO PREFEITO O Prefeito do Município de Piracaia, André Henrique Rogério assinou os seguintes atos oficiais:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Dispensa de licitação nº 04/2025****(Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)**

Pelo presente instrumento, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamentos no art. 75, inc. II, e nos termos do Decreto Municipal nº. 5.303 de 28 de Agosto de 2.023, que dispõe sobre: "Regulamenta, no âmbito do Município de Piracaia - SP, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos".

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado instalados nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV".

A SUPERINTENDENTE do IPSPMP- PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da Compra Direta por Dispensa de Licitação, em favor da empresa **SAULO ALVES DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº **53.270.643/0001-11**, com sede na **Avenida Jerônimo de Camargo, 1714 – Loteamento Loanda – Atibaia/SP - CEP: 12.945-206**, pelo valor de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**, e **HOMOLOGA** o procedimento de Dispensa nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Dispensa em epígrafe no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Piracaia, 03 de Abril de 2025.

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA

Superintendente

IPSPMP - Piraprev

Publicado e afixado em local público e de costume.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Dispensa de licitação nº 05/2025****(Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)**

Pelo presente instrumento, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamentos no art. 75, inc. II, e nos termos do Decreto Municipal nº. 5.303 de 28 de Agosto de 2.023, que dispõe sobre: "Regulamenta, no âmbito do Município de Piracaia - SP, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos".

OBJETO: "Contratação de empresa para a aquisição de toners originais ou compatíveis (similaridade igual ou superior) para impressoras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV".

A SUPERINTENDENTE do IPSPMP- PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da Compra Direta por Dispensa de Licitação, em favor da empresa **RENATO LUIS STABOLI**, inscrita no CNPJ nº **35.634.274/0001-17**, com sede na **ESTM Crispim Marques da Veiga, nº 54, Bairro Curitibaanos, Bragança Paulista/SP – CEP: 12.929-733**, pelo valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, e **HOMOLOGA** o procedimento de Dispensa nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Dispensa em epígrafe no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Piracaia, 03 de Abril de 2025.

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA

Superintendente

IPSPMP - Piraprev

Publicado e afixado em local público e de costume.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL Nº 08/DRH/2025**

Fica o candidato aprovado no Edital do Processo Seletivo Simplificado - Programa Criança Feliz/2025, abaixo relacionado, classificado para o emprego de **Visitador**, convocado a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da investidura.

05º	ROSELY APARECIDA MATIAS
-----	-------------------------

Piracaia, 11 de abril de 2025.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025 - PROCESSO N.º 195/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA PROTECTION OFFICER (DPO) COM O OBJETIVO DE GARANTIR A CONFORMIDADE COM REGULAMENTAÇÕES DE PROTEÇÃO DE DADOS, REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE HARDWARE E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS, ALÉM DA MANUTENÇÃO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDES E CABEAMENTO ESTRUTURADO NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e conforme consta nos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

Empresa: OMNES COMP-SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 23.747.549/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de Data Protection Officer (DPO) com o objetivo de garantir a conformidade com regulamentações de proteção de dados, realizar manutenção preventiva e corretiva de hardware e equipamentos informáticos, além da manutenção e gestão da infraestrutura de redes e cabeamento estruturado nos prédios municipais, bem como o fornecimento de suporte técnico aos usuários. Conforme Termo de referência	Mês	12	R\$ 27.683,33	R\$ 332.199,96

Piracaia, 10 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025 - PROCESSO N.º 59/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EXAMES POR UM PERÍODO DE 12 MESES, COM POSSÍVEL PRORROGAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133/21 e conforme consta nos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-EPP, CNPJ 03.318.022/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO	700	UNID	R\$ 80,00	R\$ 56.000,00

Piracaia, 09 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2025 - PROCESSO N.º 197/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS DE CARTÃO EM PVC E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A CONFECÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E CARTÃO SUS PARA O DEPARTAMENTO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133/21 e conforme consta nos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

Item	ATACADO BRASIL COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 44.042.526/0001-00 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	KIT DE LIMPEZA PARA IMPRESSORA DE CARTÃO PVC DUPLA FACE CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES DATACARD OU EQUIVALENTE. Marca: Primacy	KIT	20	169,50	3.390,00
	Total do Proponente				3.390,00
Item	CHEIL COMÉRCIO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO CNPJ: 14.457.810/0001-86 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	CARTÕES EM PVC – BLANK BRANCO – ACABAMENTO ESPELHADO EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES ISO CR-80 (ISO 7810) DIMENSÃO: 85,6 MM X 54 MM DISPONÍVEL EM DUAS ESPESSURAS: 0,76 MM/ 30 MIL (NÚMERO DE PEÇA C4001 E CBG0030W) VIDA ÚTIL DOS CARTÕES: ATÉ 3 ANOS (VIDA ÚTIL MÍNIMA BASEADA NO USO DO CARTÃO DE CRÉDITO, ALTA FREQUÊNCIA) Marca: Alach CR80 PVC branco	UN	30000	0,45	13.500,00
	Total do Proponente				13.500,00
Item	RAFAEL NOTORIO DE SOUSA GOMES - ME CNPJ: 08.377.932/0001-60 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

1	IMPRESSORA TÉRMICA DE CRACHÁ FRENTE E VERSO DATACARD SD360 , RIBBON COLORIDO PARA TECNOLOGIAS DE SUBLIMAÇÃO DE TINTA E TRANSFERÊNCIA TÉRMICA PARA IMPRESSÃO COLORIDA EM UM OU DOIS LADOS FITA EM PET COM FINA CAMADA DE REVESTIMENTOS ESPECIALIZADOS 6 PAINÉIS INTEIROS - AMARELO, MAGENTA, CIANO, PRETO, SOBREPOSIÇÃO, SOBREPOSIÇÃO: 98 MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DA SOBREPOSIÇÃO: 4,0 µM COM CAMADA DUPLA DE SOBREPOSIÇÃO, 2,0 µM COM CAMADA ÚNICA DE SOBREPOSIÇÃO VIDA ÚTIL DA IMPRESSÃO: ATÉ 5 ANOS COMPATÍVEL COM PLACAS DE PVC OU COMPOSTAS PROCESSO DE IMPRESSÃO: TEMPERATURA DE DIFUSÃO ACIMA DE 50°C / 122°F. Marca: EVOLIS PRIMACY2	UN	2	6.899,00	13.798,00
6	RIBBON COLORIDO: PARA TECNOLOGIAS DE SUBLIMAÇÃO DE TINTA E TRANSFERÊNCIA TÉRMICA COM IMPRESSÃO COLORIDA EM UM OU DOIS LADOS FITA EM PET COM FINA CAMADA DE REVESTIMENTOS ESPECIALIZADOS 6 PAINÉIS INTEIROS - AMARELO, MAGENTA, CIANO, PRETO, SOBREPOSIÇÃO, SOBREPOSIÇÃO: 98 MM DE COMPRIMENTO. ESPESSURA DA SOBREPOSIÇÃO: 4,0 µM COM CAMADA DUPLA DE SOBREPOSIÇÃO, 2,0 µM COM CAMADA ÚNICA DE SOBREPOSIÇÃO. VIDA ÚTIL DA IMPRESSÃO: ATÉ 5 ANOS.COMPATÍVEL COM PLACAS DE PVC OU COMPOSTAS. PROCESSO DE IMPRESSÃO: TEMPERATURA DE DIFUSÃO ACIMA DE 50°C / 122°F. GERANDO 300 IMPRESSÕES POR CARTUCHO. Marca: EVOLIS Ribbon color	UN	100	290,00	29.000,00
Total do Proponente					42.798,00

Item	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ: 17.791.755/0001-54 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	PORTA CRACHÁ VERTICAL E HORIZONTAL, FABRICADO EM MATERIAL INCOLOR, TRANSPARENTE E RÍGIDO, COM FURO OVOIDE E MEDIDAS ENTRE 88MM A 95MM (ALTURA) X 57MM A 64MM (LARGURA), COMPATÍVEL COM CARTÃO DE PVC DE MEDIDAS 86MM X 54MM X 0,76MM. Marca: PRIME PROTETOR SEM PERSONALIZAÇÃO P/ CRACHÁ	UN	200	0,64	128,00

5	CORDÃO PERSONALIZADO PARA PORTA-CRACHÁ. CORDÃO DE PESCOÇO PARA CRACHÁ, PERSONALIZADO CONFORME ARTE GRÁFICA ANEXA, COM UNIÃO, ARGOLA E PRESILHA DE METAL DO TIPO CLIPS/JACARÉ, MEDINDO 1,2CM (LARGURA) X 85,0CM (COMPRIMENTO). Marca: PRIME CORDÃO PERSONALIZADO P/CRACHÁ	UN	200	2,40	480,00
	Total do Proponente				608,00

Piracaia, 2 de abril de 2025.
ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Autorizo a compra direta por dispensa de licitação com fundamentos na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, art. 95, § 2º e nos termos do Decreto Municipal nº 5.413 de 12 de março de 2024, que dispõe sobre: “Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor. OBJETO: “Contratação de empresa para aquisição de 01 aparelho de Televisão para atender às necessidades da Escola Municipal EMEF Prefeito Valabonso Cândido Ferreira, vinculada ao

Departamento de Educação do Município de Piracaia, visando apoiar atividades pedagógicas e institucionais, conforme dados da Requisição 00503/25.” HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa: ATACADO BRASIL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. – CNPJ 44.042.526/0001-00. Valor: R\$ 1.699,00 (Hum mil, seiscentos e noventa e nove reais). Piracaia, 09 de abril de 2025. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO Prefeito Municipal

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2025 - PROCESSO Nº 256/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025 -

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -
CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ Nº 04.063.331/0001-21 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES. A PRESENTE ATA TEM O PREÇO REGISTRADO EM R\$ 10.440,71.

PIRACAIA, 4 DE ABRIL DE 2025.

Município de Piracaia: Sr. André Henrique Rogério

Empresa Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2025 - PROCESSO Nº 256/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025 -

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -
CONTRATADA: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA – ME CNPJ Nº 51.189.926/0001-08 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES. A PRESENTE ATA TEM O PREÇO REGISTRADO EM R\$ 21.945,85.

PIRACAIA, 1º DE ABRIL DE 2025.

Município de Piracaia: Sr. André Henrique Rogério

Empresa Contratada: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2025 - PROCESSO Nº 256/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025 -

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -
CONTRATADA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA – ME CNPJ Nº 05.515.873/0001-50 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES. A PRESENTE ATA TEM O PREÇO REGISTRADO EM R\$ 2.491,59.

PIRACAIA, 4 DE ABRIL DE 2025.

Município de Piracaia: Sr. André Henrique Rogério

Empresa Contratada: CIRUROMA COMERCIAL LTDA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2025 - PROCESSO Nº 256/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025 -

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -
CONTRATADA: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – ME CNPJ Nº 18.258.209/0001-15 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES. A PRESENTE ATA TEM O PREÇO REGISTRADO EM R\$ 4.885,10.

PIRACAIA, 1º DE ABRIL DE 2025.

Município de Piracaia: Sr. André Henrique Rogério

Empresa Contratada: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2025 - PROCESSO Nº 256/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025 -

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -
CONTRATADA: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME CNPJ Nº 05.404.458/0001-20 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES. A PRESENTE ATA TEM O PREÇO REGISTRADO EM R\$ 6.347,34.

PIRACAIA, 4 DE ABRIL DE 2025.

Município de Piracaia: Sr. André Henrique Rogério

Empresa Contratada: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2025 - PROCESSO Nº 256/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025 -

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -
CONTRATADA: SILVIO VIGIDO CNPJ Nº 21.276.825/0001-03 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS

VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES. A PRESENTE ATA TEM O PREÇO REGISTRADO EM R\$ 718,67.

PIRACAIA, 1º DE ABRIL DE 2025.

Município de Piracaia: Sr. André Henrique Rogério

Empresa Contratada: SILVIO VIGIDO

REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2025 - PROCESSO Nº 256/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025 -

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA CNPJ Nº 51.740.794/0001-60 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES. A PRESENTE ATA TEM O PREÇO REGISTRADO EM R\$ 2.944,65.

PIRACAIA, 2 DE ABRIL DE 2025.

Município de Piracaia: Sr. André Henrique Rogério

Empresa Contratada: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2025 - PROCESSO Nº 256/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025 -

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA CNPJ Nº 09.222.496/0001-12 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES. A PRESENTE ATA TEM O PREÇO REGISTRADO EM R\$ 22.087,10.

PIRACAIA, 4 DE ABRIL DE 2025.

Município de Piracaia: Sr. André Henrique Rogério

Empresa Contratada: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2025 - PROCESSO Nº 256/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025 -

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: DELTA-SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 19.316.524/0001-14 (DECLARADO NÃO

FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES. A PRESENTE ATA TEM O PREÇO REGISTRADO EM R\$ 6.875,63.

PIRACAIA, 2 DE ABRIL DE 2025.

Município de Piracaia: Sr. André Henrique Rogério

Empresa Contratada: DELTA-SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2025 - PROCESSO Nº 256/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025 -

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 21.831.246/0001-85 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES. A PRESENTE ATA TEM O PREÇO REGISTRADO EM R\$ 4.572,08.

PIRACAIA, 3 DE ABRIL DE 2025.

Município de Piracaia: Sr. André Henrique Rogério

Empresa Contratada: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2025 - PROCESSO Nº 256/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025 -

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 32.644.237/0001-00 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES. A PRESENTE ATA TEM O PREÇO REGISTRADO EM R\$ 2.138,00.

PIRACAIA, 1º DE ABRIL DE 2025.

Município de Piracaia: Sr. André Henrique Rogério

Empresa Contratada: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2025 - PROCESSO Nº 256/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025 -

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -

CONTRATADA: ALL SUPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA TODA - ME CNPJ Nº 02.923.166/0001-05 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES. A PRESENTE ATA TEM O PREÇO REGISTRADO EM R\$ 2.603,24.

PIRACAIA, 3 DE ABRIL DE 2025.

Município de Piracaia: Sr. André Henrique Rogério

Empresa Contratada: ALL SUPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA TODA - ME

REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2025 - PROCESSO Nº 256/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025 -

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA CNPJ Nº 31.445.696/0001-93 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES. A PRESENTE ATA TEM O PREÇO REGISTRADO EM R\$ 2.039,50.

PIRACAIA, 3 DE ABRIL DE 2025.

Município de Piracaia: Sr. André Henrique Rogério

Empresa Contratada: HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA
REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2025 - PROCESSO Nº 256/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025 -

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 61.148.037/0001-56 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES. A PRESENTE ATA TEM O PREÇO REGISTRADO EM R\$ 647,52.

PIRACAIA, 1º DE ABRIL DE 2025.

Município de Piracaia: Sr. André Henrique Rogério

Empresa Contratada: ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2025 - PROCESSO

Nº 256/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025 -

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: A M M CORREA CNPJ Nº 53.169.506/0001-95 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES. A PRESENTE ATA TEM O PREÇO REGISTRADO EM R\$ 754,00.

PIRACAIA, 3 DE ABRIL DE 2025.

Município de Piracaia: Sr. André Henrique Rogério

Empresa Contratada: A M M CORREA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2025 - PROCESSO Nº 256/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025 -

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: DIMAVE EQUIPAMENOS MÉDICOS LTDA – EPP CNPJ Nº 06.316.353/0001-81 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES. A PRESENTE ATA TEM O PREÇO REGISTRADO EM R\$ 29.999,25.

PIRACAIA, 28 DE MARÇO DE 2025.

Município de Piracaia: Sr. André Henrique Rogério

Empresa Contratada: DIMAVE EQUIPAMENOS MÉDICOS LTDA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2025 - PROCESSO Nº 256/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025 -

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 38.408.899/0001-59 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES. A PRESENTE ATA TEM O PREÇO REGISTRADO EM R\$ 820,00.

PIRACAIA, 3 DE ABRIL DE 2025.

Município de Piracaia: Sr. André Henrique Rogério

Empresa Contratada: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2025 - PROCESSO Nº 256/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025 -

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -
CONTRATADA: 3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 37.581.390/0001-40 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES. A PRESENTE ATA TEM O PREÇO REGISTRADO EM R\$ 3.745,00.

PIRACAIA, 2 DE ABRIL DE 2025.

Município de Piracaia: Sr. André Henrique Rogério
Empresa Contratada: 3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA
REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2025 - PROCESSO Nº 256/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025 -

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -
CONTRATADA: ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 08.651.657/0001-20 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES. A PRESENTE ATA TEM O PREÇO REGISTRADO EM R\$ 1.380,00.

PIRACAIA, 28 DE MARÇO DE 2025.

Município de Piracaia: Sr. André Henrique Rogério
Empresa Contratada: ALL SOLUTIONS MEDICAL

PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2025 - PROCESSO Nº 256/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025 -

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -
CONTRATADA: HIGH QUALITY CLOTHES LTDA CNPJ Nº 56.056.667/0001-60 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES. A PRESENTE ATA TEM O PREÇO REGISTRADO EM R\$ 542,30.

PIRACAIA, 28 DE MARÇO DE 2025.

Município de Piracaia: Sr. André Henrique Rogério
Empresa Contratada: HIGH QUALITY CLOTHES LTDA
REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2025 - PROCESSO Nº 256/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025 -

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -
CONTRATADA: BLACK HAWK COMÉRCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA CNPJ Nº 53.637.835/0001-13 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES. A PRESENTE ATA TEM O PREÇO REGISTRADO EM R\$ 6.201,00.

PIRACAIA, 28 DE MARÇO DE 2025.

Município de Piracaia: Sr. André Henrique Rogério
Empresa Contratada: BLACK HAWK COMÉRCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA
REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

CONTRATO Nº 16/2025 - PROCESSO Nº 197/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA – CONTRATADA: ATACADO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ SOB O Nº 44.042.526/0001-00 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS DE CARTÕES PVC E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EMISSÃO DE CARTÕES SUS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR R\$ 3.390,00, O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 3/4/2025.

CONTRATO Nº 17/2025 - PROCESSO Nº 197/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA – CONTRATADA: CHEIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ SOB O Nº 14.457.810/0001-86 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS DE CARTÕES PVC E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EMISSÃO DE CARTÕES SUS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR R\$ 13.500,00, O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 3/4/2025.

CONTRATO Nº 18/2025 - PROCESSO Nº 197/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA – CONTRATADA: RAFAEL NOTORIO DE SOUSA GOMES, CNPJ SOB O Nº 08.377.932/0001-60 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS DE CARTÕES PVC E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EMISSÃO DE CARTÕES SUS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR R\$ 42.798,00, O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 9/4/2025.

CONTRATO Nº 19/2025 - PROCESSO Nº 197/2025 –

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA – CONTRATADA: IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB O Nº 17.791.755/0001-54 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS DE CARTÕES PVC E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EMISSÃO DE CARTÕES SUS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR R\$ 608,00, O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 3/4/2025.

CONTRATO Nº 21/2025 - PROCESSO Nº 296/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA – CONTRATADA: LUCIANA PASCHOAL CPF 085.173.118-09 / GIOVANI RICARDO PASCHOAL PINHEIRO CPF 370.492.728-76 / GUSTAVO RICARDO PASCHOAL PINHEIRO CPF 469.626.428-90 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SEBASTIÃO DE ALMEIDA BARROS, Nº 190 – CENTRO – PIRACAIA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO O CAPS – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA. VALOR R\$ 39.000,00. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 07/04/2025. REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

CONTRATO Nº 22/2025 - PROCESSO Nº 306/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA – CONTRATADA: LÍCITA LEX LTDA, CNPJ SOB O Nº 30.115.210/0001-96 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PISCINA PARA O CENTRO ESPORTIVO, CONFORME DADOS ANEXOS. VALOR R\$ 10.197,50, O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 9/4/2025.

CONTRATO Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 306/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025 -

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA –
CONTRATADA: UAL – UNIVERSO DE ARTIGOS PARA
LAZER LTDA, CNPJ SOB O N° 30.554.262/0001-69
(DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA
ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS PARA PISCINA PARA O CENTRO
ESPORTIVO, CONFORME DADOS ANEXOS. VALOR
R\$ 1.484,89, O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 60
(SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE
ASSINATURA. ASSINATURA 10/4/2025.

**CONTRATO Nº 24/2025 - PROCESSO Nº 306/2024 –
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025 -**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA –
CONTRATADA: SANITOP COMERCIAL LTDA, CNPJ
SOB O N° 53.710.803/0001-04 (DECLARADO NÃO
FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO
MUNICIPIO) – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA
PISCINA PARA O CENTRO ESPORTIVO, CONFORME
DADOS ANEXOS. VALOR R\$ 720,00, O CONTRATO
TERÁ A VIGENCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR
DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 9/4/2025.

CONTRATO Nº 25/2025 - PROCESSO Nº 1189/2024

– CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 -
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA –
CONTRATADA: O.A.Z CONSTRUTORA LTDA, CNPJ
SOB O N° 35.422.950/0001-99 (DECLARADO NÃO
FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO
MUNICIPIO) – OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE
CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I NO BAIRRO SAN
MARINO, NESTE MUNICÍPIO. VALOR R\$
1.600.000,00, O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 12
(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE
ASSINATURA. ASSINATURA 8/4/2025.
REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

CONTRATO Nº 26/2025 - PROCESSO Nº 1190/2024

– CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 -
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA –
CONTRATADA: O.A.Z CONSTRUTORA LTDA, CNPJ
SOB O N° 35.422.950/0001-99 (DECLARADO NÃO
FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO
MUNICIPIO) – OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE
CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I NO BAIRRO CATIGUÁ
LOT MANTIQUEIRA, NESTE MUNICÍPIO. VALOR R\$
1.641.567,14, O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 12
(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE
ASSINATURA. ASSINATURA 8/4/2025.
REPUBLICADO POR CORREÇÃO.

DECRETO Nº 5.564, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a habilitação de estabelecimento de saúde no âmbito do programa mais acesso a especialistas (PMAE) no Município de Piracaia e dá outras providências.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Piracaia, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 67, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regulamentar a habilitação dos prestadores de serviços que participarão da execução das ações do PMAE no Município de Piracaia, é que:

Art. 1º- Fica habilitado, após análise e verificação da conformidade com os requisitos necessários, o seguinte estabelecimento de saúde sob gestão municipal no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com a habilitação "38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas", conforme descrito abaixo:

CNES 2040514 – CSII José Fonseca Rosas

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 07 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 07 de abril de 2025.

DARLENE BERALDO DE PAIVA

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO N.º 5.566, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Homologa a Resolução nº 01/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS”

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe confere do artigo 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADA** a Resolução nº 01/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A Resolução CMAS nº 01/2025 passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 07 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 07 de abril de 2025.

DARLENE BERALDO DE PAIVA

Coordenadora Geral Administrativa

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 de 31 de março de 2025.

Dispõe sobre a Instituição da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 1.844/96 modificada pela Lei nº 2.707/2013, e com base nas deliberações tomadas em reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2025. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social, eleita em reunião ordinária no dia 31 de março de 2025, composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

- CÁTIA APARECIDA CABRAL BARREIRA
- TABATHA CAUANNI LUCENA DE ALVARES

Representantes da Sociedade Civil:

- PAULO HENRIQUE MACEDO
- VANESSA MARIANO BACHAREL FELIX

Piracaia, 31 de março de 2025.

PAULO HENRIQUE MACEDO

PRESIDENTE

DECRETO N.º 5.567, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Homologa a Resolução nº 02/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS”

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de

Piracaia, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADA** a Resolução nº 02/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A Resolução CMAS nº 02/2025 passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 07 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 07 de abril de 2025.

DARLENE BERALDO DE PAIVA

Coordenadora Geral Administrativa

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 de 31 de março de 2025.

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social e dá

outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 1.844/96 modificada pela Lei nº 2.707/2013, e com base nas deliberações tomadas em reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2025. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o mandato 2025-2027, eleita em reunião ordinária no dia 31 de março de 2025, os membros abaixo relacionados:

- CÁTIA APARECIDA CABRAL BARREIRA - Presidente
- PAULO HENRIQUE MACEDO – Vice-Presidente
- PRESCILLA BUENO PINHEIRO – 1ª Secretária
- MARÍLIA PEÇANHA NOGUEIRA - 2ª Secretária

Piracaia, 31 de março de 2025.

PAULO HENRIQUE MACEDO
PRESIDENTE

LEI Nº. 3.436/2025

“Institui no município de Piracaia o mês da imigração Tcheca e institui o ano de 2025 como período oficial para a Celebração de 60 anos de morte do Dr. Jan Antonin Bata.” (De autoria dos Vereadores Vitor Aparecido Almeida, Damarison Brito, Gilmar de Almeida, José Benedito de Souza, Kleber Gallacini Prado, Marcos Pereira, Dr. Mauro Corsi, Rodrigo Simeone, Rodrigo Cardoso, Professor Rogério Nascimento e Wilson Rodoviário)

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no município de Piracaia o mês da imigração Tcheca, com o objetivo de debater e dar visibilidade a temas relacionados à cultura Tcheca.

Parágrafo único. O mês da imigração Tcheca será celebrado, anualmente, em março, passando a integrar o calendário de eventos do município.

Art. 2º - Fica instituído o ano de 2025 como Ano para as celebrações dos 60 anos de morte do Dr. Jan Antonin Bata e passando a integrar o calendário de eventos do município.

Art. 3º. São objetivos primordiais da celebração da imigração Tcheca no Município de Piracaia e 60 anos de morte do Dr. Jan Antonin Bata:

I – Valorizar a herança trazida pelo Dr. Jan Antonin Bata para o município de Piracaia e seu legado com a indústria calçadista;

II – Incentivar e valorizar a realização de atividades evidenciando o histórico do Dr. Jan Antonin Bata, especialmente os 60 anos de sua morte e 105 anos das relações entre Brasil e República Tcheca;

III - Fomentar o intercâmbio cultural, comercial e social com entidades públicas e privadas da República Tcheca interessadas no fortalecimento da memória do Dr. Jan Antonin Bata;

IV- Potencializar o Turismo Cultural e criar um roteiro turístico que seja uma referência regional para atrair turistas nacionais e internacionais;

V- Incentivar a produção acadêmica sobre a memória e legado deixado pelo Dr. Jan Antonin Bata em Piracaia e outras partes do mundo;

VI – Instituir Política Pública de incentivo à instalação de indústrias tchecas no Município de Piracaia;

Art. 4º. Poderão participar das comemorações do mês da Imigração Tcheca e do Ano de Celebração

dos 60 anos da morte do Dr. Jan Antonin Bata:

I – Todos os munícipes interessados em promover e evidenciar a cultura tcheca em Piracaia;

II – Todas as entidades educacionais, culturais e sociais que possam colaborar com a divulgação temática;

III - Todas as empresas e órgãos públicos que desejem participar das comemorações.

Art. 5º. Para a participação no mês da imigração Tcheca e dos 60 anos de morte do Dr. Jan Antonin Bata será exigida a cooperação e junção de esforços entre as entidades participantes como forma de viabilização dos eventos designados.

Art. 6º. O Município poderá constituir parcerias público/privadas, bem como parcerias com centros culturais e outras entidades governamentais ou não, para apresentações artísticas e culturais, festas e eventos voltados ao tema da imigração Tcheca e 60 anos da morte do Dr. Jan Antonin Bata.

Art. 7º. O estabelecimento da forma e do conteúdo do mês da Imigração Tcheca e dos 60 anos de morte do Dr. Jan Antonin Bata ficará a critério dos órgãos municipais competentes e será regulamentado pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer, em 07 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 07 de abril de 2025.

DARLENE BERALDO DE PAIVA

Coordenadora Geral Administrativa

LEI Nº. 3.435/2025

“Institui no calendário oficial do município o “Dia do Trabalhador da Saúde” e dá outras providências.” (De autoria do Vereador Gilmar de Almeida).

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de eventos do município de Piracaia, o “Dia do Trabalhador da Saúde da Cidade Turística de Piracaia”, a ser comemorado anualmente no dia a

07 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde.

Art. 2º O Dia do Trabalhador da Saúde tem por objetivo a valorização e o reconhecimento dos profissionais que atuam nas áreas da saúde, tanto no setor público quanto privado, que dedicam suas vidas ao cuidado, à prevenção, ao tratamento e ao bem-estar da população piracaieense.

Art. 3º No Dia do Trabalhador da Saúde, o Município poderá realizar, em parceria com entidades de classe, instituições de ensino, hospitais, postos de saúde e outras entidades da área de saúde, atividades comemorativas, educativas e de conscientização sobre a importância desses profissionais para a sociedade, bem como para destacar os avanços na saúde pública e os desafios enfrentados pelos trabalhadores da área.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer, em 07 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 07 de abril de 2025.

DARLENE BERALDO DE PAIVA

Coordenadora Geral Administrativa

LEI Nº 3.434/2025

Dispõe sobre: “Altera e exclui redação de dispositivos da Lei 3.247 de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre: "Institui o programa "Recomeçar" que visa a concessão de oportunidade de contrato de aprendizagem a adolescentes acolhidos no Serviço de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente "Casa Coração de Mãe" pela municipalidade e dá outras providências."

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterada a redação do Parágrafo único do art.1º da Lei nº 3.247 de 27 de abril de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O adolescente deverá ter no mínimo 14 (quatorze) anos e no máximo 21 (vinte e um) anos de idade na data da celebração do contrato/compromisso para iniciar o contrato de aprendizagem.”

Art. 2º - Fica alterada a redação do Art. 2º da Lei nº 3.247 de 27 de abril de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, por estágio entende-se o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam acolhidos no Serviço de Acolhimento Institucional do Município para Criança e Adolescentes.”

Art. 3º - Fica alterada a redação do Art. 6º da Lei nº 3.247 de 27 de abril de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - O contrato de aprendizagem poderá ser concedido pelo prazo máximo de 60 meses.”

Art. 4º - Fica alterada a redação do Art. 7º da Lei nº 3.247 de 27 de abril de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - O contrato de aprendizagem extinguir-se-á no seu termo ou quando o aprendiz completar 21 (vinte e um) anos ou ainda antecipadamente nas seguintes hipóteses:”

Art. 5º - Fica excluído o inciso “III” do art. 7º da Lei nº 3.247 de 27 de abril de 2022.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 07 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 07 de abril de 2025.

DARLENE BERALDO DE PAIVA

Coordenadora Geral Administrativa

PORTARIA Nº. 12.663

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, e demais alterações.

CONSIDERANDO a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 02/2022, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 2093/CGP/2022.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 04 de abril de 2025, a contratação temporária, por 88 (oitenta e oito) dias, com vencimento em 30 de junho de 2025, para as funções de **Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil**, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, sob o Regime Especial de Direito Administrativo em consonância com Lei 2.879, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, do pessoal abaixo relacionados:

RI	Professor de Educação Básica I
51592-3	Marini Proença Martins Ribeiro
	Professor de Educação Infantil
696-3	Giovana Chagas de Oliveira
689-3	Mariana Cristina Pinheiro Pereira

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 03 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

LAFIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo

PORTARIA N.º 12.664

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR a partir de 02 de abril de 2025, **LUIZ GUSTAVO LACERDA SERRA DE ARAUJO, RG N.º 43.531.980-0** para ocupar o Cargo em Provisório em Comissão de Diretor de Departamento de Meio Ambiente, “Ref. 7 “.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 04 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.665

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos apontados no Processo Administrativo nº. 371/DRH/2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 201 da Lei Complementar Municipal nº 75/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, que determina que a Autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 217 da Lei Complementar Municipal nº 75/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR, a partir desta data, a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) K.B.B., por eventual prática das condutas previstas nos artigos 176, inciso III, da Lei Complementar 75/2011.

Art. 2º – ENCAMINHAR aos membros da Comissão Processante Permanente designados por intermédio da Portaria n.º 12.495/2025, para início dos respectivos trabalhos, até sua conclusão final.

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de sessenta (60) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório do referido processo

Município de Piracaia, Paço Municipal Dr. Célio Gayer, em 07 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

LAFIETE FÁBIO T. DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 12.666

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o julgamento do Recurso 1237867 – Tema 1.097, estendido aos servidores estaduais e municipais os direitos constantes do Art. 98, § 2º e § 3º, da Lei Federal nº. 8.112/1.990 – Estatuto do Servidor Público Federal, alterado pela Lei Federal nº. 13.370/2016.

CONSIDERANDO o princípio da igualdade substancial previsto na Constituição Federal e a falta de legislação infraconstitucional não pode justificar o descumprimento de garantias constitucionais, o princípio da dignidade humana, o direito a saúde, o melhor interesse das crianças e as regras e diretrizes previstas na Convenção Internacional sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e,

CONSIDERANDO ainda que cabe a autoridade máxima do ente federado autorizar a redução de jornada de trabalho, bem como, determinar a porcentagem a ser aplicada.

CONSIDERANDO, finalmente que a servidora comprovou a real necessidade da redução de sua jornada de trabalho, conforme laudos médicos constantes no Processo nº. 315/DRH/2025.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir desta data, a redução, diariamente, de 2 horas da jornada de trabalho da servidora **ANDRÉIA CRISTINA SILVA DE JESUS PINHEIRO, RI nº. 51653**, sem prejuízo de seus vencimentos e sem a necessidade de compensação. Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº 12.667

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a existência de vaga no Quadro

Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2025, **VIVIANE GONÇALVES, RG 49.767.867-6** para ocupar o cargo de Professor de AEE de provimento efetivo, referência “XVII-A”.

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Diretora de Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.668

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 569/DRH/0.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de abril de 2025, **ANA CAROLINA SANTANA DE CARVALHO, RG 54.267.994-2** para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica I de provimento efetivo, referência “XV-B”.

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no

Departamento Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Diretora de Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.669

ANDRÉ HENRRIOIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de abril de 2025, **FERNANDA MENDES MARTINS, RG 25.906.027-6** para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica I de provimento efetivo, referência “XV-B”.

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ

HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Diretora de Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.670

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo n.º

569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de abril de 2025, **PATRÍCIA APARECIDA BUENO PINHEIRO MESA, RG 41.216.240-4** para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica I de provimento efetivo, referência “XV-B”.

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Diretora de Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.671

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 de abril de 2025, **KLEUMA PEREIRA BARBOZA, RG 45.205.795-4** para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil de provimento efetivo, referência "XV-B".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Educação.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Diretora de Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.672

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de abril de 2025, **MARISA GÓES DE ALMEIDA, RG 21.486.995-7** para ocupar o cargo de Agente de Organização Escolar de provimento efetivo, referência "IV".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Diretora de Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.673

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 569/DRH/2023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de abril de 2025, **SABRINA DE MORAES PIRES VINCENZI, RG 57.121.729-1** para ocupar o cargo de Agente de Organização Escolar de provimento efetivo, referência "IV".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Diretora de Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.674

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 569/DRH/2023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da

Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de abril de 2025, **GABRIELE FERREIRA CARDOSO, RG 39.985.462-9** para ocupar o cargo de Agente de Organização Escolar de provimento efetivo, referência "IV".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Diretora de Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.675

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 569/DRH/2023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de abril de 2025, **LUCIANA VIEIRA BARBOZA RODRIGUES, RG 54.822.45-1** para ocupar o cargo de Agente de Organização Escolar de provimento efetivo, referência "IV".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Diretora de Departamento de Educação, Cultura,

Esportes e Turismo.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.676

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 569/DRH/2023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de abril de 2025, **BIANCA RAFAELLI PINHEIRO GONÇALVES, RG 53.617.623-1** para ocupar o cargo de Agente de Organização Escolar de provimento efetivo, referência "IV".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Diretora de Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.677

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 569/DRH/2023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 27 de agosto de 2023 e homologado em 01 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de abril, **NILSA MARIA DA SILVA, RG 27.689.562-9** para ocupar o cargo de Servente Escolar de provimento efetivo, referência “II”.

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.678

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 569/DRH/2023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 27 de agosto de 2023 e homologado em 01 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de abril, **ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 48.936.294-1** para ocupar o cargo de Servente Escolar de provimento efetivo, referência “II”.

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.679

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 569/DRH/2023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 27 de agosto de 2023 e homologado em 01 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de abril, **ALINE SILVEIRA CINTRA, RG 40.277.986-1** para ocupar o cargo de Servente Escolar de provimento efetivo, referência “II”.

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.680

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 569/DRH/2023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 27 de agosto de 2023 e homologado em 01 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de abril, **ANDRESSA DE CAMPOS, RG 53.862.498-X** para ocupar o cargo de Servente Escolar de provimento efetivo, referência “II”.

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.681

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 569/DRH/2023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 27 de agosto de 2023 e homologado em 01 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de abril, **VERIDIANA DA SILVA, RG 30.726.911-5** para ocupar o cargo de Servente Escolar de provimento efetivo, referência “II”.

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no

Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.682

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 27 de agosto de 2023 e homologado em 01 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de abril, **GISELE CORREA DA SILVA, RG 34.328.402-9** para ocupar o cargo de Servente Escolar de provimento efetivo, referência “II”.

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.683

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo n.º

569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 27 de agosto de 2023 e homologado em 01 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de abril, **PATRICIA DE FÁTIMA CARDOSO, RG 41.637.890** para ocupar o cargo de Servente Escolar de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.684

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 569/DRH/2023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 27 de agosto de 2023 e homologado em 01 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de abril, **VANESSA FROIS**

VIDAL DE ARAÚJO, RG 46.789.350-0 para ocupar o cargo de Servente Escolar de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.685

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 569/DRH/2023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 27 de agosto de 2023 e homologado em 01 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de abril, **VALESKA FROIS VIDAL ARAÚJO, RG 47.306.979-9** para ocupar o cargo de Servente Escolar de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.686

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 569/DRH/2023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 27 de agosto de 2023 e homologado em 01 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de abril, **RAFAELA GONÇALVES DA SILVA**, RG **44.796.362-4** para ocupar o cargo de Servente Escolar de provimento efetivo, referência “II”.

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.687

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DECLARAR, a vacância do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, ocupado pelo servidor **CARLOS ALBERTO AVONI**, RI **14826-1**, do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, a partir de 03 de abril de 2025, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, inciso VI da Lei Complementar nº 75/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia.

A vacância de que trata esta portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo ou antes, se a seu

pedido.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

DARLENE BERALDO PAIVA

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.688

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, e demais alterações.

CONSIDERANDO a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 02/2022, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 2093/CGP/2022.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 11 de abril de 2025, a contratação temporária, por 81 (oitenta e um) dias, com vencimento em 30 de junho de 2025, para a função de Professor de Educação Básica I, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, sob o Regime Especial de Direito Administrativo em consonância com Lei 2.879, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, do pessoal abaixo relacionados:

RI	Professor de Educação Básica I
144034-6	Kátia Ferreira Pontes Braga da Silva

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo

PORTARIA Nº 12.689

Dispõe sobre Sexta Parte

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 109, da Lei Complementar nº 75/2011, o adicional da sexta parte à servidora municipal **MARIA NAZARÉ LEITE DE OLIVEIRA, RI 14028-1**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a fevereiro de 2025.

Dê se conhecimento ao interessado e ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr.Célio Gayer”, em 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.690

“Constitui a Comissão para análise, seleção e classificação dos projetos de venda, referente à Chamada Pública nº 001/2025 que especifica”.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições legais, e, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06/2020 e Resolução FNDE 04/2015 e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Licitatório nº 283/2025 - Chamada Pública nº 01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, a partir desta data, a Comissão para análise, seleção e classificação dos projetos de venda, referente à Chamada Pública nº 001/2025, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º - Ficam designados, para compor a Comissão ora constituída, os seguintes membros:

- **Roberlei Lopes;**
- **Daniela Franco Prado Aricó**

- **Marcio de Oliveira;**

- **Benedito Donizetti de Oliveira;**

Art. 3º - Dê-se conhecimento aos componentes da Comissão a aos Departamentos interessados. Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 08 de abril de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

DARLENE BERAILDO DE PAIVA

Coordenadora Geral Administrativa

PORTARIA Nº 12.691

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 569/DRH/2023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de março de 2025, **CARLOS ALBERTO AVONI, RG 23.906.576** para ocupar o cargo de Motorista Ambulância (SAMU) de provimento efetivo, referência “VII”.

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Saúde.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

ROSYMARY CRISTINA MAGALHÃES

Diretora do Departamento de Saúde

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos